



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

PARECER - Grupo de Trabalho Retorno Seguro

Erechim, 27 de agosto de 2021.

Ao Comitê de Crise do *Campus* Erechim,

Assunto: Análise da solicitação para realização de atividades práticas presenciais relacionadas ao componente curricular de Tecnologia de Massas e Panifícios do curso Técnico em Alimentos.

Ao cordialmente cumprimentá-los, o Grupo de Trabalho Retorno Seguro, designado pela Portaria nº 185/2021 de 18 de agosto, apresenta a análise da solicitação de utilização de espaços do *campus*, para realização de atividades práticas referente ao componente curricular de Tecnologia de Massas e Panifícios, pela servidora Valeria Borszcz.

Considerando:

- Resolução CONSUP nº 015, de 19 de fevereiro de 2021;
- Resolução CONCAMP nº 007, de 21 de maio de 2021;
- Instrução Normativa PROEN nº 06, de 13 de maio de 2021;
- Parecer encaminhado pelo Colegiado do Curso Técnico em Alimentos, em 19 de agosto de 2021;
- Ata 05/2021 do Colegiado do Curso Técnico em Alimentos.

O Grupo de Trabalho, de acordo com seu caráter consultivo, se posiciona FAVORÁVEL a liberação das atividades práticas presenciais.

Ressalta-se, porém, que a realização das atividades presenciais descritas na solicitação dos servidores somente venha a ser autorizada mediante condições que, na(s) data(s) programada(s) venham a apresentar-se plenamente atendidas, sendo:

- Autorização, pelos órgãos governamentais (federal, estadual e municipal) para a realização de atividades presenciais a nível de graduação;
- Cumprimento das diretrizes impostas pelo [Plano de Contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus - Covid-19 do IFRS](#);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

- Cumprimento das diretrizes impostas pelo [Protocolo para uso dos laboratórios no IFRS durante a pandemia de COVID-19](#).

Ademais, o GT salienta que as atividades descritas na solicitação somente venham a ser autorizadas DESDE QUE, além das condições acima descritas, também sejam atendidos os seguintes requisitos:

- Os estudantes matriculados apresentem o Termo de Consentimento para a realização de atividades práticas presenciais (Anexo I da IN PROEN nº 06 de 13 de maio de 2021);
- O Comitê de Crise do *Campus* Erechim proceda ao controle dos horários de realização das atividades práticas presenciais autorizadas de modo a evitar que espaços muito próximos uns dos outros, no Bloco 3, venham a ser utilizados simultaneamente;
- O limite de ocupação determinado para a Usina Piloto de Massas e Panifícios seja respeitado (no máximo 11 estudantes/13 pessoas);
- Cada discente seja devidamente orientado de que somente poderá adentrar no Laboratório estando de posse de seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI) à exceção de EPI descartáveis fornecidos no próprio local;
- A utilização da Usina Piloto de Massas e Panifícios pela docente seja permanentemente acompanhada por mais um servidor, podendo ser técnico de laboratório da área de Alimentos ou professor que apresente vivência nas práticas comumente realizadas nessas instalações;
- A disponibilidade de um segundo servidor esteja condicionada à consulta prévia quanto ao aceite em estar presencialmente no *campus* e desde que não esteja inserido em Grupo de Risco para a COVID-19;
- Todas as portas e janelas da Usina permanentemente abertas, bem como as portas de acesso ao Bloco 3 e dos sanitários travadas em posição aberta evitando com isso o contato com as superfícies;
- Os discentes sejam perfeitamente orientados de que ao ingressarem no *campus*, se direcionem diretamente ao Bloco 3 devendo acessar pela entrada lateral do nível subsolo e ao final das aulas, utilizarem este mesmo acesso para a saída;
- EVITAR todo e qualquer tipo de compartilhamento de materiais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

Atenciosamente,

Representante do Grupo de Trabalho Retorno Seguro - IFRS *Campus Erechim*